



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 851/94

EM., 30 DE JUNHO DE 1994.

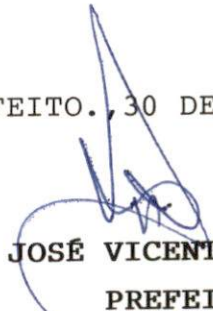
**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

O ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Francisco de Paula Carvalho, a Rua Projetada, segunda paralela à Rua Boiadeira, lado direito sentido ' ' centro/bairro, na Vila Angélica.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO., 30 DE JUNHO DE 1994.

  
ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL.